



Grupo Parlamentar

"Exmo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Considerando que:

1º - No fim do ano lectivo transacto a Escola Básica Integrada Padre Maurício de Freitas das Flores candidatou-se ao Curso de Técnico de Gestão Agrícola no âmbito do Programa de Formação e Inserção de Jovens (PROFIJ)..

2º - Esse Curso foi aprovado pelo Fundo Social Europeu.

3º - Houve a aquiescência da Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional no sentido do referido curso ser leccionado.

4º - Onze jovens das Flores declararam-se interessados no referido curso e, através de abaixo-assinado endereçado ao Senhor Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais, entregue na Secretaria Regional em 17 de Setembro presente, passado, apelavam ao dito senhor no sentido do Curso de Gestão Agrícola se iniciar nas Flores no corrente ano lectivo.

5º - Até ao presente, 6 de Outubro de 1999, nem o Curso se iniciou, nem o referido Senhor Secretário Regional se dignou informar os jovens se tinha utilizado alguns segundos do seu precioso tempo para pensar nesse processo e na injustiça de que eles estão a ser vítimas.

Considerando ainda que na Região Autónoma dos Açores, o único curso para Técnico Agrícola, aprovado pelo Fundo Social Europeu para se iniciar no presente ano lectivo, foi o da Escola Básica Integrada das Flores.

Ao abrigo das disposições regulamentares e estatutárias aplicáveis solicito que, com a máxima urgência, o Governo Regional me informe se o Curso de Técnico de Gestão Agrícola, aprovado pelo Fundo Social Europeu para a Escola Básica Integrada das Flores, vai ou não ser iniciado no-ano lectivo de 1999-2000 e no caso negativo me expliquem as razões. Também solicito ser informado do orçamento previsto para a execução desse curso.



Grupo Parlamentar

Assembleia Legislativa Regional, 6 de Outubro de 1999.

O Deputado Regional do PCP, *Paulo Valadão.*"